



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 184/PROAD/INFRA/UFFS/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FABRÍCIO BALESTRIN, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1973025, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato firmado com a empresa BARAZZETTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Processo 23205.004479/2012-58, Contrato nº 042/2012.

Art. 2º DESIGNAR a Comissão de Apoio a Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra referente processo de licitação/pregão eletrônico nº 032/2012, processo nº 23205.004479/2012-58, que teve como vencedora a empresa BARAZZETTI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Contrato nº 042/2012.

Art. 3º DESIGNAR como Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra o servidor RODRIGO EMMER, ENGENHEIRO CIVIL, SIAPE 1770862.

Art. 4º DESIGNAR como Membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da obra os seguintes membros:

- I. SANDRA SALETE VILBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1767634
- II. WELLINGTON TISCHER, ARQUITETO E URBANISTA, SIAPE 1639163
- III. ADEMIR TANCINI, ENGENHEIRO SANITARISTA, SIAPE 1940448
- IV. TATIANA CRISTINA SCHNEIDER GHISI, TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES, SIAPE 1946768
- V. JACI POLI, COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SIAPE 1760081.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 087/PROAD/INFRA/UFFS/2012, publicada na data de 06 de julho de 2012.

Chapecó - SC, 05 de novembro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

